



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
27 MAR 2012  
10 Sessão

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 MAR 2012 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 5084112
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 04/04/2012  
De. PIALE - 097/2012  
JL

“INDICA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, A NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR UMA UNISP’s NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar uma Unidade de Segurança Pública UNISP’s na cidade de Ji-Paraná/RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

Ji-Paraná, atualmente é o segundo município mais populoso do Estado de Rondônia, superado apenas pela Capital Porto Velho. Sua população ultrapassa a 112 mil habitantes, é a segunda mais populosa de Rondônia, a 16<sup>a</sup> mais populosa da região norte e a 225<sup>a</sup> mais populosa do Brasil (IBGE/2010).

A cidade de Ji-Paraná se divide em 1º e 2º distrito e estes são divididos pelo Rio Machado. A presente indicação objetiva solicitar do Poder Público, a implantação de uma Unidade de Segurança Pública – UNISP’s, em Ji-Paraná, a fim de ajudar na diminuição da ação de marginais e traficantes que agem próximos às escolas daquela cidade. Com essa ação, por certo brechará o aumento da violência e criminalidade no 1º e 2º distrito daquela cidade.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2012.

JEAN OLIVEIRA  
Dep. Estadual - PSDB